A Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 586 de 29 de agosto de 2013, que regulamentou a prescrição farmacêutica, determina no artigo 6º que o farmacêutico poderá prescrever medicamentos cuja dispensação exija prescrição médica, desde que condicionado à existência de diagnóstico prévio e apenas quando estiver previsto em programas, protocolos, diretrizes ou normas técnicas, aprovados para uso no âmbito de instituições de saúde ou quando da formalização de acordos de colaboração com outros prescritores ou instituições de saúde.

Para o exercício da prescrição dos medicamentos cuja dispensação exija prescrição médica, o farmacêutico deverá reconhecer o título de especialista ou de especialista profissional farmacêutico na área clínica, no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição. Para que o título seja reconhecido deverá comprovar a formação que inclua conhecimentos e habilidades em boas práticas de prescrição, fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal, farmacologia clínica e terapêutica.

Diante da nova demanda apresentada, os Conselhos Regionais de Farmácia deverão avaliar se o egresso de um curso de especialização ofertado por Instituição de Ensino Superior (IES), apresenta os conhecimentos e habilidades prevista na Resolução, para que este possa estar apto a realizar prescrição.

A Comissão de Ensino do Conselho Federal de Farmácia (COMENSINO) indica que os CRFs no momento do registro de especialista na área clínica, verifique se a IES está credenciada e se o curso está inscrito no cadastro nacional de especialização do sistema emec, como determina a Instrução Normativa CNE/CES nº1 de 2014. Essa certificação deverá ser realizada no sistema emec (http://emec.mec.gov.br/) . Também há necessidade do CRF solicitar do egresso a documentação descrita a seguir, para verificar se os conhecimentos e as habilidades prevista na Resolução CFF nº586 de 2013 foram atendidos:

- Histórico contendo a relação das componentes curriculares e carga horária.

- Plano de ensino dos componentes curriculares, contendo ementa, objetivos, conteúdo, referências bibliográfica e carga horária teórica e prática;
- Declaração da IES especificando o perfil de egresso pretendido a ser formado.

A COMENSINO sugere que no momento de avaliação desses documentos, para certificar que o egresso do curso obteve os conhecimentos e habilidades em boas práticas de prescrição, fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal, farmacologia clínica e terapêutica. Seja utilizado como referencial os critérios mínimos na área clinica elaborada pelo CFF que consta em anexo.

Os cursos de especialização realizados por IES, anterior a publicação da Resolução CFF nº586 de 2013, com diversas denominações, por exemplo, atenção farmacêutica, farmácia clínica, farmácia hospitalar, entro outros, deverão ser avaliados como descrito acima.

Vale destacar que, no momento do registro do certificado do título de especialista profissional farmacêutico, oriundo de curso livre reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia, não há necessidade de avaliação desses documentos, já que o mesmo foi certificado pelo CFF.

REFERENCIAIS MÍNIMOS PARA O RECONHECIMENTO DE CURSOS LIVRES EM CUIDADO FARMACÊUTICO

(Cursos destinados à qualificação do profissional farmacêutico para o desempenho das atribuições clínicas previstas nas Resoluções CFF nº 585 e 586, de 29 de agosto de 2013)

Tendo em vista as diversas denominações que estão sendo empregadas no Brasil para se referir às atividades farmacêuticas embasadas no conhecimento e prática clínicos, sob a designação de CUIDADO FARMACÊUTICO estarão incluídos os cursos destinados à formação clínica, como Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, seguimento farmacoterapêutico e outros, desde que atendidos os referenciais mínimos abaixo descritos.

CARGA HORÁRIA

Carga Horária Mínima Total: 400 horas

Carga Horária Mínima Teórica: 250 horas

Carga Horária Mínima Prática: 150 horas, sendo que, destas, 60 horas poderão ser como Estágio.

Relação professor/aluno para aulas práticas: no máximo, a relação de um professor para cada 20 (vinte) alunos.

OBJETIVOS

Ao final do curso o profissional deverá estar apto a:

- Aplicar a metodologia clínica;
- Buscar fontes de dados e de informação fidedignas;
- Implementar e desenvolver as ações de cuidado farmacêutico;
- Realizar a prescrição farmacêutica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Considerando a quantidade e diversidade de competências requeridas para o exercicio das atribuições clínicas do farmacêutico, as mesmas encontram-se organizadas em quatro áreas, a saber: atenção à saúde; cuidado ao paciente; gestão e organização do trabalho clínico em saúde; desenvolvimento comportamental.

- **Habilidades envolvidas na área de competência da atenção à saúde:**
  - Atuar sob a lógica ampliada de saúde, a qual contempla, além dos aspectos biológicos do processo saúde-doença, os aspectos culturais e sociais, na perspectiva do atendimento das necessidades de saúde da população;
  - Participar de ações relacionadas à promoção, proteção e recuperação da saúde e à prevenção de doenças;
  - Atuar em diferentes níveis de complexidade de forma integrada e contínua com todas as instâncias do sistema de saúde;
  - Informar, orientar e educar a equipe de saúde, paciente, família e comunidade sobre medicamentos e outros temas relacionados à saúde;
  - Desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes.

- **Habilidades envolvidas na área de competência do cuidado ao paciente:**
  - Acolher o paciente e/ou cuidador com objetivo de estabelecer a relação terapêutica e identificar as necessidades de saúde do paciente;
  - Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente;
  - Fazer anamnese / coletar e interpretar sinais e sintomas;
  - Avaliar a farmacoterapia e planejar intervenções necessárias;
  - Solicitar e realizar exames laboratoriais;
  - Avaliar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde;
  - Monitorar os níveis séricos de medicamentos;
  - Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e outros problemas relacionados à farmacoterapia
  - Coletar, sistematizar, fornecer e registrar informações;
  - Atuar com base no raciocínio clínico para a solução de problemas de saúde do paciente;
  - Elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente;
  - Desenvolver ações específicas junto ao paciente e/ou cuidador, para assegurar a adesão e a efetividade do tratamento clínico;

- Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à familia e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados;
- Pactuar com o paciente e/ou cuidador as ações de seu plano de cuidado. Se necessário, pactuar, também, com outros profissionais da saúde.

- **Habilidades envolvidas na área de competência da gestão e organização do trabalho clínico em saúde**

  - Buscar, selecionar, organizar, interpretar e divulgar informações que orientem a tomada de decisões baseadas em evidência, no processo de cuidado à saúde.
  - Selecionar condutas baseadas em evidências técnico-cientificas e em consonância com as politicas de saúde.
  - Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados.
  - Articular os dispositivos de atenção à saúde com a pesquisa
  - Participar da coordenação, supervisão, auditoria, acreditação e certificação de ações e serviços.
  - Realizar a gestão de processos e projetos, por meio de ferramentas e indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados;
  - Participar da elaboração, aplicação e atualização de formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde;
  - Participar da elaboração de protocolos de serviços e demais normativas
  - Desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes e queixas técnicas relacionados aos medicamentos e a outras tecnologias em saúde;
  - Participar de comissões e comitês no âmbito das instituições e serviços de saúde, voltados para a promoção do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente;
  - Participar do planejamento, coordenação e execução de estudos epidemiológicos e demais investigações de caráter técnico-cientifico na área da saúde;
  - Documentar o processo de trabalho do farmacêutico.

- **Habilidades envolvidas na área de competência do desenvolvimento comportamental:**

  - Conhecer e aplicar os aspectos legais e éticos na prática profissional;
  - Estabelecer processo articulado de comunicação com pacientes, cuidadores, família, equipe de saúde e sociedade, incluindo a utilização dos meios de midiatização da sociedade;
  - Reconhecer suas limitações e agir no sentido superá-las;

- Reconhecer os limites da sua atuação profissional e respeitar;
- Desenvolver perfil profissional no domínio afetivo contemplando: iniciativa, pontualidade, assiduidade, compromisso, eficiência, produtividade, confidencialidade, liderança e trabalho em equipe;
- Promover práticas de educação continuada e permanente.

TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO

1. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia. Conteúdos voltados minimamente para a administração de medicamentos ao paciente; a orientação e auxílio a pacientes, cuidadores e outros profissionais da saúde na administração de medicamentos; o acompanhamento da evolução clínica decorrente de tratamento farmacológico; a prescrição farmacêutica.
2. Semiologia. Conteúdos voltados minimamente para consulta e anamnese farmacêutica; interpretar dados clínicos do paciente; discussão de casos clínicos.
3. Comunicação. Conteúdos voltados minimamente para trabalhar em grupo; interagir com equipes de saúde, outros profissionais e comunidades; estabelecer relação com o paciente e seu(s) cuidador(es) ou familiares com o fim de realizar a anamnese farmacêutica, prestar informações, orientações e educação sobre temas relacionados à saúde e aos medicamentos, etc.
4. Técnicas de anamnese.
5. Farmacologia Clínica, Farmacocinética e Farmacoterapia. Conteúdos voltados minimamente para a administração de medicamentos, monitoramento da farmacoterapia; realizar a prescrição farmacêutica; prestar informações e orientações sobre medicamentos e seu uso.
6. Metodologia Científica. Conteúdos voltados minimamente para a participação no planejamento, coordenação e execução de estudos relacionados aos medicamentos; integrar comitês de ética.
7. Educação e Atenção a Saúde. Conteúdos voltados minimamente para desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e outros agravos, bem como de educação em saúde nos diferentes níveis de atenção à saúde.
8. Gestão de processos e pessoas.

9. Boas práticas da prescrição farmacêutica.
10. Uso racional de medicamento.